



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 017/2017

de 20 de março de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Vereadora infra-firmada, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Colocar em funcionamento a unidade móvel odontológica existente no Município”.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores das dificuldades enfrentadas pela população interiorana quando precisam buscar tratamento de saúde ou atendimento odontológico. Muitos residem longe dos locais de atendimento e quando não possuem meios próprios de locomoção ou não dispõem de recursos para pagar um táxi, ficam dependentes de carona de algum vizinho, uma vez que o transporte coletivo não circula em todas as áreas desse município. Por isso, cabe ao Poder Executivo envidar esforços no sentido de levar esses atendimentos o mais próximo possível da população.

As Unidades Móveis foram desenvolvidas com tecnologia avançada e estão adaptadas às normas Técnicas e Sanitárias mais exigentes. Nelas é possível a realização de diversos procedimentos odontológicos, como profilaxia (limpeza), radiografias, extrações e restaurações dentárias. A prestação de serviço na Unidade Móvel Odontológica é a mais nova modalidade da Odontologia que atende com qualidade, modernidade e tecnologia.

Como é do conhecimento de S. Exa., o Município dispõe de uma unidade móvel odontológica, que muito já serviu para a população de baixa renda, porém, na legislatura passada não foi colocada em funcionamento, o que prejudicou muitos munícipes.

Diante disso, vimos reivindicar a providência acima mencionada, haja vista que a presente proposição visa beneficiar a população, proporcionando atendimento odontológico aos munícipes que não tem acesso à assistência odontológica favorecendo a saúde bucal dos moradores de baixa renda.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa, o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos que seja adotada a medida ora solicitada.

Sala das sessões, em 20 de março de 2017.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora